

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2024 ÀS 10h00min, na sede do IPREMO, sito a rua seis de janeiro nº 301, atendendo a convocação expressa dos Diretores Sr. Fernando Cesar Pereira - Diretor Presidente e Sr. Marcos Roberto Ribeiro - Diretor Executivo: a **SR. JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, SR. EDSON CLOVES MARCELINO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA**, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO. Inicialmente o Diretor Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do *quórum* para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença do **Sr. Francisco Felipe Garcia, Sr. José Francisco Vitalino e Sr. Ricardo Motta Chaves**, membros do Conselho Fiscal; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o **Processo de Aposentadoria** a Conceder a Senhora **DULCELENA DOMINGOS DE CARVALHO SOUZA**, portador do RG nº 18.337.776-X, SSP/SP, CPF nº. 043.210.958-75, PIS nº 1.251.005.841-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PUBLICOS** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referencia atual 42, nos termos da Regra de Transição 3, Aposentadoria com Pedágio, caput e inciso I do § 2º, do Art. 49 da Lei Complementar nº 39, de 14/12/2022, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem R\$ 1.915,24 (Um mil e novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Inciso I do §3º do Art. 49 da Lei Complementar nº 39, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2024. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade e a ordem, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO** deste processo de aposentadoria, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o **Contrato Administrativo nº 009/2023** – Termo de Aditamento nº 001/2023, Processo nº 009/2023, 4º Termo Aditivo - oriundo do Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 – Tipo Técnica e Preço, firmado com a Empresa: **Zingarelli Lourenço & Barbosa Sociedade de Advogados**, CNPJ Nº 24.750.709/0001-74, cujo **Objeto**: Empresa especializada para assessoramento junto na área jurídica, seu vencimento se deu em 14/11/2023 e tendo o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo- IPREMO, Fernando Cesar Pereira autorizado a instauração do processo administrativo de Contratação de empresa para prestação de serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica, no que concerne à aplicabilidade da Nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 nos termos do art. 75 inciso II, na data de 11/11/2024. O Colegiado analisou toda a documentação e por unanimidade aprovou todos os procedimentos desta diretoria; **Na sequência**, o Colegiado delibera e aprova a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de Contratação, respeitando as cláusulas da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.666/93; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de novembro até a presente data. A Diretoria encaminhou todas as publicações a ATJ para devidas providências. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; **Na sequência**, em ato continuo verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao Mês de Outubro de 2024, seu fechamento contábil e patrimonial, conforme extrato bancário. O Colegiado analisou os saldos Bancário, Balancetes, Relatórios enviados pela consultoria financeira e deliberou por unanimidade todos os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado sobre os termos de credenciamento dos fundos conforme previsto no Art. 6º-E da Portaria MPS nº 4.695/2018, toda



documentação recebida para o credenciamento dos Fundos de Investimentos referente aos Administradores e Gestores estará disponível em arquivo de mídia eletrônica, site da Consultoria Financeira e Site do IPREMO, com isso demonstra economicidade e eficiência na busca das informações. O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação e aprovou por unanimidade a forma de armazenamento das informações referente ao credenciamento dos Fundos de Investimentos; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 27/11/2024, na sede do IPREMO. "Dando início aos trabalhos, a sra. Adrieli, apresentou a posição da carteira de investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de outubro de 2024, **R\$ 59.308.334,80** (Cinquenta e nove milhões trezentos e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), uma valorização de **R\$ 1.774.401,18** em relação ao mês de setembro de 2024, esse aumento se deu pelas aplicações e rendimentos do período, que foi positivo em **0,67%**, acumulado em **6,34%** no exercício, um pouco **abaixo da meta atuarial** que é IPCA + 4,81% (8,09% no momento). A sra. Adrieli colocou em pauta a reunião do do Comitê de Política Monetária - Copom, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, onde os membros do referido órgão, devido ao cenário, marcado por resiliência na atividade, pressões no mercado de trabalho, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas, decidiram aumentar a taxa Selic em 0,50, ficando em 11,25 a.a. Isso indica que os investimentos de renda fixa, os "vértices" ainda são muito atrativos para o RPPS. De acordo com a análise realizada pela empresa de consultoria Crédito&Mercado, a carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) **53,15%** para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREMO, que é satisfatória. O Comitê também elaborou o parecer do mês de outubro do Comitê de Investimento para envio e certificação do Pró-Gestão. A sugestão do Comitê para este mês é que a carteira seja mantida sem alterações". O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado sobre o pagamento de 1/3 de férias mais 50% das férias vencidas e 1/3 férias mais 100% das férias vincendas neste exercício, licença prêmio aos funcionários do IPREMO, conforme o Artigo 51, §9º, § 10º, da Lei nº 2.250/2002 e Lei nº 424, de 24 abril de 1969 - Estatuto Servidor Municipal. O Colegiado tomou ciência e deliberou; **Na sequência**, a responsável pelo Pro- Gestão desta Autarquia a Sra. Sara de Melo Carmanhan, apresentou ao Colegiado os regulamentos: Código de Ética, Política de Segurança da Informação e Relatório de Ouvidoria e manifestou junto ao Colegiado da necessidade de contratar uma empresa certificadora externa. O Colegiado analisou toda a documentação e manifestou para aguarda a nova diretoria do ipremo exercício 2025, tomar as decisões no andamento da certificação para o Pro Gestão; **Na sequência**, o diretor presidente apresentou ao Colegiado copia da Ata consulta Formal – DF 2023.pdf, encaminhada ao IPREMO pela BFL Administração de Recursos LTDA, CNPJ Nº 14.717.397/0001-41, Administradora do FP2 Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, CNPJ Nº 20.886.575/0001-60, na data do dia 11/11/2024. O Colegiado analisou a documentação e orientou a diretoria a acompanhar os procedimentos adotados pela Administradora e Gestora do Fundo de Investimento FP2; **Na sequência**, o presidente do Conselho Deliberativo comunicou ao Colegiado e Diretoria que o Acordo de Parcelamento nº 00401/2024, falta de repasse dos aportes destinados à amortização de déficit atuarial referente aos débitos entre Janeiro à abril de 2024 se encontra publicado no Site do Ministério da Previdência Social Link CADPREV – Acordo de Parcelamento, opção Situação do Acordo = (aguardando análise). Foi demonstrado o valor atualizado do parcelamento R\$ 5.971.010,34, dividido em 60 (Sessenta) parcelas sendo corrigidas todos os mês pelo índice IGP-M; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado a APR Nº029/2024, referente a Amortização de Cotas no valor de R\$ 10.129,80 "A Genial Gestão Ltda., na qualidade de gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (CNPJ 09.613.226/0001-32), vem informar a realização de amortização em favor dos cotistas, na proporção de cada participação, nos termos do comunicado via email.". O Colegiado tomou ciência deliberando os procedimentos desta diretoria.

Sendo isso o relatório, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, pediu o encerramento da reunião, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 29 de novembro de 2024.



FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
Membro Titular - Presidente

EDSON CLOVIS MARCELINO
Membro - Titular

GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Titular

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular

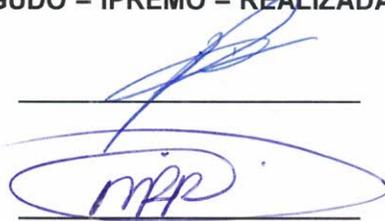
MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular

CONSELHO FISCAL

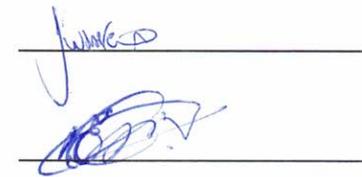
JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro - Titular

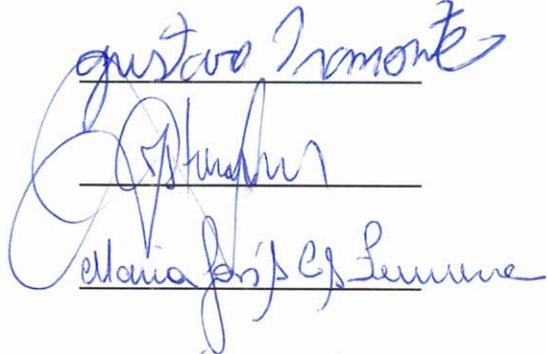
FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro – Titular

RICARDO MOTTA CHAVES
Membro - Titular



mip





Gustavo Tramonte

